DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 890, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º A Cozinha Piloto, deste Município, denominar-se-á "COZINHA PILOTO LIDIA RIBEIRO DA SILVA BORGES".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de março de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Câmara Municipal de Indiaporã
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

UM NOVO CAMINHO
DESENVOLVIMENTO É A GENTE QUE FAZ

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 066/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 065/2016 DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

"Dá denominação a logradouro público municipal e dá outras providências".

Art.1º A Cozinha Piloto, deste Município denominar-se-á **"COZINHA PILOTO LIDIA RIBEIRO DA SILVA BORGES"**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, **15 de Dezembro de 2016.**

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente

CLODONILSON S. DE MENDONÇA
1º Secretário

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
2º Secretário

Rua José Scapim, Quadra 12 nº 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP